

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025-2026

### Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais

**(Horário 43 – 22 h/semana)**

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais.

- **Data final de candidatura – 10 de dezembro de 2025**
- **Contrato**
  - Modalidade de Contrato – **Contrato a Termo Resolutivo**
  - Duração – **temporário**
  - Número de horas –**22 horas (vinte e duas)**
  - Local de trabalho – **EB DJL**
- **Caracterização de funções**: lecionação de turmas dos 7.º e 8.º anos - Educação Visual
- **Requisitos de admissão a concurso**

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

- **Critérios de seleção**

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023;
- ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

*AE de Grândola, em 4 de dezembro de 2025*

*Maria Ângela Filipe, diretora*